



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4814/2018 de 20/06/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

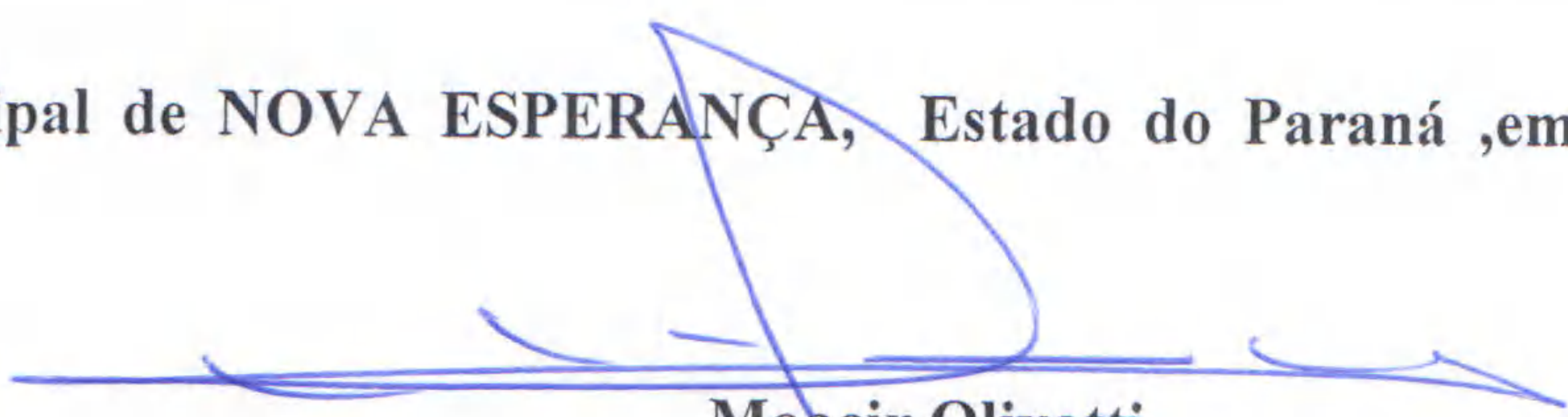
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.1.059.	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública		
738 - 4.4.90.52.00.00	33336 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.075.	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
682 - 3.3.90.30.00.00	33336 MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
	Total Suplementação:		220.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2017.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 20 de junho de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito